



## Carteira de trabalho eletrônica substitui a física como padrão

Desde a última terça-feira (24/9), a Carteira de Trabalho Digital —aplicativo lançado em 2017— passou a ser o meio para a emissão das novas Carteiras de Trabalho e Previdência Social. A medida é parte do escopo da [Lei 13.874/19](#), sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro na última semana.

Marcos Santos/USP Imagens



Antiga versão da carteira de trabalho  
Reprodução

A partir de agora, todos os contratos de trabalho e todas as anotações como contratações, férias e alterações de salário devem ser feitas apenas eletronicamente. O documento físico só deve ser usado nas contratações por empresas que ainda não utilizam o sistema *eSocial*.

Com a mudança, basta que o trabalhador informe o número de seu CPF no momento da contratação.

Segundo o Ministério da Economia, a versão digital da carteira de trabalho já está previamente emitida para todos os brasileiros e estrangeiros que possuam CPF.

Para usar o documento, no entanto, o cidadão precisa habilitá-lo no [site](#) do governo. O aplicativo da carteira só poderá ser usado por smartphones que usem o sistema IOS ou Android.

### Date Created

26/09/2019